

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**EDITAL MUNICIPAL Nº 004 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e apresentação do Projeto de Lei do Plano Plurianual Participativo ( 2022-2025) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA** – Estado da Bahia, **DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os Municípios que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

**CONSIDERANDO** a Transparência Fiscal estabelecida no artigo 48 da Lei Complementar 101/2000, que assegura e incentiva à participação popular e realização de Audiências Públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos;

**CONSIDERANDO** o parecer de nº 00682-20 da assessoria Jurídica do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia sobre a possibilidade da realização das Audiências Públicas através de meios eletrônicos;

**CONSIDERANDO** as disposições da União, Estados e Municípios sobre medidas a serem adotadas para enfrentamento da COVID-19, em especial a restrição de aglomeração de pessoas, **OBJETIVANDO** a proteção da coletividade e da Saúde Pública:

**RESOLVE: Art. 1º.** Fica marcada para o dia **29 de Setembro de 2021, às 18:00 hs**, a Audiência Pública para avaliação e demonstração das Metas Fiscais referentes ao **Segundo Quadrimestre de 2021 e apresentação do Projeto de Lei referente ao Plano Plurianual Participativo ( 2022-2025)**.

§ 1º. Em razão das medidas protetivas decretadas pelo Município, a Audiência que trata o caput deste artigo será realizada e disponibilizada através da rede Social Oficial da Prefeitura de Ibipeba ( Facebook ), dando livre acesso a toda a população, na data e hora mencionadas, por meio do seguinte endereço:

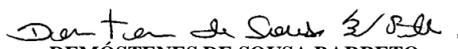
<https://www.facebook.com/prefeituradeibiipeba>

§ 2º. Ficam convidados todos os Municípios e demais interessados, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000

**Art. 2º.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba em, 28 de Setembro de 2021.

  
**DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibiipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba  
[www.pmibiipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibiipeba.ba.ipmbrasil.org.br)